

Ato Decisório nº 123/CGR/CONSEA, de 09 de junho de 2010.

Revalidação de diploma estrangeiro.

O Vice-Presidente da Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000219/2010-77;
- Parecer 1039/CGR, relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;
- Deliberação na 99ª sessão da Câmara de Graduação, em 01 de junho de 2010,

D E C I D E:

Art. 1º - Revalidar o diploma de **Graduação de Engenheiro Agrônomo** expedido pela Universidad Autónoma Juan Misael Saracho a **Patricia del Valle Ferreyra Diaz**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho
Vice-Presidente / CGR/CONSEA